



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 5712  
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale (MA).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do município de Trizidela do Vale-MA, designada de acordo com a legislação que rege a matéria, conforme quadro abaixo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022 de 03/01/2021, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 01/2022 de 03/01/2022).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2022	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2022	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2022	EFETIVO

O Presidente dos trabalhos declarou aberta a sessão e informou que, considerando que os recursos foram julgados onde as empresas: J R CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI e a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-EPP, tiveram seus recursos julgados e NEGADO PROVIMENTO. No entanto os recursos das empresas: CONSTRUTORA JT LTDA e JRL SERVIÇOS EIRELI seus recursos foram julgados e decididos pelo ACOHIMENTO dos argumentos, sendo dado PROVIMENTO e autorizados o retorno das mesmas na participação do processo. Informado as empresas declaradas habilitadas para a sessão de julgamento das propostas de preços. Ato contínuo o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, rubricando e os membros também rubricaram, passou-se ao exame de conformidade da proposta examinando a compatibilidade do objeto, prazos e condições para prestação dos serviços, conforme definidas no Projeto Básico sucedendo ao seguinte resultado: A empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS,



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1810001/2021  
FLS. 5713  
RUB. K

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

apresentou proposta de preços referindo-se a CONCORRENCIA 009/2021, para o município de CENTRO DO GUILHERME-MA, com objeto de *proposta para eventuais serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo reparos, que os prédios do Município de Centro do Guilherme/MA*, portanto a comissão declarou a proposta **DESCCLASSIFICADA**.

A empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, apresentou proposta de preços com ausência de planilhas CURVA ABC; CRONOGRAMA FINANCEIRO-FINANCEIRO, além de ausência das DECLARAÇÕES solicitadas no edital. A Comissão após a análise declarou as propostas para o BLOCO I e BLOCO II **DESCCLASSIFICADAS**.

A proposta da empresa J R L SERVICES EIRELI e da empresa CONSTRUTORA JT LTDA, foram analisadas e declaradas pela Comissão de Licitação em conformidade com o solicitado do edital. Sendo, portanto **CLASSIFICADAS**.

As propostas classificadas são as que seguem:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
J R L SERVICES EIRELI	06.037.098/0001-38	NADNAEL SERRA BARROS	RG Nº 053938772014-5 SSP/MA CPF: 619.801.343-08
CONSTRUTORA JT LTDA	00.336.053/0001-88	ANTONIO LUIZ FONSECA NETO	CNH Nº 00242191158 DETRAN/MA CPF: 810.336.723-00

BLOCOS	VALOR ESTIMADO R\$	EMPRESA 1	EMPRESA 2
BLOCO 1	3.134.172,36	3.130.568,05	<b>3.120.963,08</b>
BLOCO 2	3.304.314,45	<b>3.284.999,54</b>	3.290.142,23

Conforme demonstrado acima a empresa JRL SERVICES EIRELI apresentou o menor valor total para o BLOCO II no montante de R\$ 3.284.999,54 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo declarada vencedora do bloco. A Empresa CONSTRUTORA JT LTDA, apresentou o menor valor total para o BLOCO I no montante de R\$ 3.120.963,08 (três milhões, cento e vinte mil e novecentos e sessenta e três reais e oito centavos), sagrando-se vencedora do bloco, constituindo as empresas declaradas vencedoras, tendo cumprido todos os requisitos do Edital. Franqueada a palavra os representantes das empresas presentes na sessão, para se

